

REUNIÃO ATA DA SEGUNDA DE **RESULTADO** DA ANÁLISE DAS **PROPOSTAS** DE PREÇOS. Ε ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, **OBJETO** DA CONCORRÊNCIA **SRP** Νo SESC/MA 

As nove horas do dia seis de novembro dois mil e dezessete, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações CPL. Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac -Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascenca II. São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº 4.283-2017, composta pela servidora Eline dos Santos Ramos, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros Analís Oliveira Teixeira e Sandra Regina Gonçalves Borges. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciado às nove horas do dia catorze de setembro do corrente ano, com o objetivo de registrar preco para eventual aquisição de peças de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das atividades realizadas pelas Unidades Operacionais Sesc Saúde e OdontoSesc, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. DA DIVULGAÇÃO: Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além do envio de e-mail e comunicação através de contato telefônico. DOS PRESENTES: Compareceu à sessão o representante Sr. Carlos Henrique Gonçalves Antunes da empresa D C DA SILVA ANTUNES – EPP. DO IMPEDIMENTO: Após a realização da primeira sessão e durante a análise das propostas, a Comissão de Licitação, teve o conhecimento através da Carta Sesc nº 927/2017 da Ordem de Servico nº 63/2017-Sesc, em que foi comunicado à empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME a Rescisão do Pedido ao Fornecedor – PAF, a baixa no Registro de Preços, e a Suspensão por dois anos em licitar e contratar com o Sesc-MA, conforme penalidade prevista na cláusula décima, subitem 10.1.2 e 10.1.4 do Termo de Registro de Preços do Processo nº 16/0007-CC, . Diante da notificação e com base nos subitens 3.6 (Estarão impedidas de participar desta licitação, pessoas jurídicas que:) e 3.6.1 (Estejam suspensas de licitar com o Sesc/MA) do edital, a empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA -ME está IMPEDIDA de participar da Concorrência em epígrafe, por isso não terá continuidade da empresa no certame. DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Em relação à análise das propostas, a Presidente da Comissão de Licitação, informou que a empresa D C DA SILVA ANTUNES - EPP, não teve dos itens cotados, itens desclassificados e ficou classificada em primeiro lugar para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122. <u>DA</u> ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A Presidente da Comissão solicitou que o representante presente verificasse o lacre do envelope de documentação de habilitação que ficou retido na Comissão, e constatado a inviolabilidade, realizou a abertura e verificação da documentação da empresa D C DA SILVA ANTUNES - EPP, grampeou os documentos, colocou o carimbo da



Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação da referida empresa não estava numerada, a Presidente da Comissão solicitou que o representante presente numerasse os documentos conforme estabelece o subitem **5.6.1** (Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão) do edital, assim, solicitou que o representante analisasse e rubricasse os documentos de habilitação. Em seguida, perguntou se havia algum registro a ser feito por parte da empresa licitante, e como não houve pronunciamento, a Presidente da Comissão, após análise dos documentos, declarou a empresa D C DA SILVA ANTUNES - EPP INABILITADA no certame, por não ter apresentado o documento solicitado no subitem 5.5.4.2 (Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa do Estado), e diante do resultado e com o objetivo de salvar o processo, por ser a empresa inabilitada a única com pré-requisitos em continuar no processo licitatório, a Presidente da Comissão de Licitação notificou ao representante presente que seria concedido à empresa participante prazo para apresentação de novas documentações de habilitação livres das causas que levaram à inabilitação da referida empresa. Dessa forma, a sessão será suspensa e a empresa D C DA SILVA ANTUNES - EPP deverá apresentar em nova sessão a ser realizada às 09h do dia 16 de novembro de 2017, em envelope lacrado e identificado, conforme estabelece o subitem 3.4.1 (Envelope lacrado, identificado com os dizeres "CONCORRÊNCIA PARA SRP SESC/MA Nº 17/0017 -CC- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço) do edital, novos documentos de habilitação, livres das causas que levaram à inabilitação da empresa, conforme estabelece o instrumento convocatório para comprovação dos requisitos mínimos de habilitação. Logo após, foi informado pela Comissão de Licitação que o envelope de documentação de habilitação da empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME ficará retido na Comissão de Licitação, sendo esta ata publicada no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme. recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e do representante 

> Eline dos Santos Ramos Presidente da CPL

Analís Oliveira Teixeira Membro Efetivo da CPL Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

## REPRESENTANTE:

Sr. Carlos Henrique Gonçalves Antunes
D C DA SILVA ANTUNES - EPP